



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Pag.: 1

Segunda-feira • 18 de Agosto de 2025 • Nº 476

Esta edição encontra-se no site: <https://caninde.se.gov.br/> em servidor certificado Verisign.

## **PREFEITURA MUN. DE CANINDE DE SÃO FRANCISCO PÚBLICA :**

- CEDER O VENCESLAU FELIX DOS SANTOS NETO, MATRÍCULA Nº 861 OCUPANTE DO PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PARA PRESTAR SERVIÇOS JUNTO À CÂMARA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO/SE, A PARTIR DE 22 DE JULHO DE 2025.
- CONCEDER, A PEDIDO, LICENÇA PARA TRATO DE ASSUNTOS PARTICULARES, SEM VENCIMENTO, A SERVIDORA MARIA NAZARÉ DOS SANTOS SOUZA, OCUPANTE DO CARGO EFETIVO DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM, SÍMBOLO N-IV, MATRÍCULA 4302, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PELO PERÍODO DE 01 (UM) ANO, A CONTAR DE 01/07/2025;
- CONCEDER, A PEDIDO, LICENÇA PARA TRATO DE ASSUNTOS PARTICULARES, SEM VENCIMENTO, A SERVIDORA FRANCISCA DOS SANTOS CUNHA DOS REIS, OCUPANTE DO CARGO EFETIVO DE COZINHEIRA, SÍMBOLO N-I, MATRÍCULA 5390, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PELO PERÍODO DE 03 (TRÊS) ANOS, A CONTAR DE 01/07/2025;
- CONCEDER A SERVIDORA TEREZINHA MARIA DA SILVA OLIVEIRA, MATRÍCULA Nº 831, OCUPANTE DO CARGO EFETIVO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE PARA FINS DE APOSENTADORIA, PELO PERÍODO DE 03 (TRÊS) MESES, A CONTAR DE 01/07/2025;
- CONCEDER AO SERVIDOR JOSÉ MARTINS DOS SANTOS, MATRÍCULA Nº 5311, OCUPANTE DO CARGO EFETIVO DE ENCANADOR, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE PARA FINS DE APOSENTADORIA, PELO PERÍODO DE 03 (TRÊS) MESES, A CONTAR DE 30/07/2025;
- CONCEDER À SERVIDORA DIONE ARAGÃO SANTOS, MATRÍCULA Nº 97134, OCUPANTE DO CARGO DE AUXILIAR DE ENFERMAGEM, N-III, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA

**FAMÍLIA COM VENCIMENTOS, PELO PERÍODO DE 03 (TRÊS) MESES A CONTAR DA DATA DE HOJE, 14/08/2025;**

**• PRORROGA, POR 150 (CENTO E CINQUENTA) DIAS, O MANDATO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO/SE, NOMEADOS PARA O BIÊNIO 2023/2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**• NA PORTARIA Nº 103/2025, DE 05 DE MAIO DE 2025, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DE SERGIPE, EM 06 DE MAIO DE 2025, QUE TRATA DA RENOVAÇÃO DA CESSÃO DA SERVIDORA PAULA DANIELLA DELGADO DE OLIVEIRA, LOTADA NA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E DAS AÇÕES CLIMÁTICAS, ONDE SE LÊ:**

**“FICA RENOVADA A CESSÃO DA SERVIDORA EFETIVA PAULA DANIELLA DELGADO DE OLIVEIRA, INSCRITA NO CPF SOB O Nº 034.471.414-41, OCUPANTE DO CARGO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO III, MATRÍCULA Nº 0003801, PARA A SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E DAS AÇÕES CLIMÁTICAS, PELO PERÍODO DE 05/05/2025 A 05/05/2026..”**

**LEIA-SE:**

**“FICA RENOVADA A CESSÃO DA SERVIDORA EFETIVA PAULA DANIELLA DELGADO DE OLIVEIRA, INSCRITA NO CPF SOB O Nº 034.471.414-41, OCUPANTE DO CARGO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO III, MATRÍCULA Nº 0003801, PARA A SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E DAS AÇÕES CLIMÁTICAS, PELO PERÍODO DE 03/02/2025 A 02/02/2026..”**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDE DE SAO FRANCISCO-SE



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO

**PORTARIA N° 195/2025  
DE 14 DE AGOSTO DE 2025.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DE SERGIPE, JOSÉ MACHADO FEITOSA NETO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais normas legais em vigor,

Dispõe sobre a cessão de servidor ao Poder Legislativo Municipal, com ônus para o órgão de origem.

**CONSIDERANDO** o princípio da cooperação entre os poderes;

**CONSIDERANDO** o interesse público e a solicitação da Câmara Municipal de Canindé de São Francisco/SE;

**RESOLVE:**

Art. 1º Ceder o **VENCESLAU FELIX DOS SANTOS NETO**, matrícula nº 861 ocupante do Professor de Educação Básica, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para prestar serviços junto à Câmara Municipal de Canindé de São Francisco/SE, a partir de 22 de julho de 2025.

Art. 2º A cessão ocorrerá com ônus para a Prefeitura Municipal de Canindé de São Francisco/SE, que permanecerá responsável pelo pagamento da remuneração e demais encargos funcionais do servidor, durante o período da cessão.

Art. 3º O prazo da cessão será de até 01 (um) ano, podendo ser renovado mediante novo ato, a critério da administração e mediante solicitação do Poder Legislativo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 22 de julho de 2025.

**Publique-se, registre-se e cumpra-se.**

Canindé de São Francisco/SE, em 14 de agosto de 2025.

JOSE MACHADO Assinado de forma  
FEITOSA digital por JOSE  
NETO:00576785 MACHADO FEITOSA  
539 NETO:00576785339

**JOSÉ MACHADO FEITOSA NETO  
PREFEITO**



**O DESENVOLVIMENTO CHEGOU**

Praça Ananias Fernandes dos Santos, s/n - Centro, Telefax: (79) 3346-9507 –  
CNPJ Nº 13.120.225/0001-23. CEP 49.820-000 - Canindé de São Francisco – Sergipe

Gestor: JOSÉ MACHADO FEITOSA NETO - Endereço: PRACA ANANIAS FERNANDES SANTOS Nº: 00001, Bairro CENTRO  
SEDE DA PREFEITURACEP: 49.820-000 CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO/SE

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 702A65E4B155C7C29221BB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDE DE SAO FRANCISCO-SE



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO

**PORTARIA Nº 196/2025  
DE 14 DE AGOSTO DE 2025.**

O Prefeito Municipal De Canindé De São Francisco/SE, José Machado Feitosa Neto, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 86, da Lei Complementar nº01, de 30 de dezembro de 2002, sendo a Lei do Estatuto do Servidor Público Municipal de Canindé de São Francisco/SE.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder, a pedido, Licença para trato de assuntos particulares, sem vencimento, a servidora **MARIA NAZARÉ DOS SANTOS SOUZA, ocupante do cargo efetivo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, símbolo N-IV**, matrícula 4302, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 01/07/2025;

Art. 2º – A presente licença poderá ser interrompida a qualquer tempo, a pedido da servidora ou no interesse do serviço, conforme previsto no parágrafo único do Art. 86 do Estatuto supracitado.

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/07/2025.

Publique-se e Cumpra-se.

Canindé de São Francisco/SE, em 14 de agosto de 2025.

JOSE MACHAD  
O FEITOSA NETO:0057  
6785539

Assinado de  
forma digital  
por JOSE  
MACHADO  
NETO:0057678  
5539

**JOSÉ MACHADO FEITOSA NETO  
PREFEITO**



**O DESENVOLVIMENTO CHEGOU**

Praça Ananias Fernandes dos Santos, s/n - Centro, Telefax: (79) 3346-9507 –  
CNPJ Nº 13.120.225/0001-23. CEP 49.820-000 - Canindé de São Francisco – Sergipe

Gestor: JOSÉ MACHADO FEITOSA NETO - Endereço: PRACA ANANIAS FERNANDES SANTOS Nº: 00001, Bairro CENTRO  
SEDE DA PREFEITURACEP: 49.820-000 CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO/SE

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 702A65E4B155C7C29221BB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDE DE SAO FRANCISCO-SE



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO

**PORTARIA Nº 197/2025  
DE 14 DE AGOSTO DE 2025.**

O Prefeito Municipal De Canindé De São Francisco/SE, José Machado Feitosa Neto, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 86, da Lei Complementar nº01, de 30 de dezembro de 2002, sendo a Lei do Estatuto do Servidor Público Municipal de Canindé de São Francisco/SE.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder, a pedido, Licença para trato de assuntos particulares, sem vencimento, a servidora **FRANCISCA DOS SANTOS CUNHA DOS REIS**, **ocupante do cargo efetivo de COZINHEIRA, símbolo N-I**, matrícula 5390, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **pelo período de 03 (TRÊS) anos**, a contar de 01/07/2025;

Art. 2º – A presente licença poderá ser interrompida a qualquer tempo, a pedido da servidora ou no interesse do serviço, conforme previsto no parágrafo único do Art. 86 do Estatuto supracitado.

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/07/2025.

Publique-se e Cumpra-se.

Canindé de São Francisco/SE, em 14 de agosto de 2025.

JOSE  
MACHADO  
FEITOSA  
NETO:0057  
6785539

Assinado de  
forma digital por  
JOSE MACHADO  
FEITOSA  
NETO:005767855  
39

**JOSÉ MACHADO FEITOSA NETO  
PREFEITO**



**O DESENVOLVIMENTO CHEGOU**

Praça Ananias Fernandes dos Santos, s/n - Centro, Telefax: (79) 3346-9507 –  
CNPJ Nº 13.120.225/0001-23. CEP 49.820-000 - Canindé de São Francisco – Sergipe

Gestor: JOSÉ MACHADO FEITOSA NETO - Endereço: PRACA ANANIAS FERNANDES SANTOS Nº: 00001, Bairro CENTRO  
SEDE DA PREFEITURACEP: 49.820-000 CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO/SE

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 702A65E4B155C7C29221BB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDE DE SAO FRANCISCO-SE



**PORTARIA Nº 199/2025  
DE 14 DE AGOSTO DE 2025.**

O EXCELENTESSIMO SENHOR, JOSÉ MACHADO FEITOSA NETO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, especialmente no que dispõe a Lei Orgânica Municipal:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Conceder a servidora **TEREZINHA MARIA DA SILVA OLIVEIRA**, matrícula nº **831**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE PARA FINS DE APOSENTADORIA**, pelo período de **03 (três) meses**, a contar de **01/07/2025**;

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **01/07/2025**;

Publique-se e Cumpra-se

Canindé de São Francisco /SE, 14 de agosto de 2025.

JOSE MACHADO  
FEITOSA  
NETO:00576785  
539

Assinado de forma  
digital por JOSE  
MACHADO FEITOSA  
NETO:00576785539

**JOSÉ MACHADO FEITOSA NETO  
PREFEITO**



**O DESENVOLVIMENTO CHEGOU**

Praça Ananias Fernandes dos Santos, s/n - Centro, Telefax: (79) 3346-9507 –  
CNPJ Nº 13.120.225/0001-23. CEP 49.820-000 - Canindé de São Francisco – Sergipe

Gestor: JOSÉ MACHADO FEITOSA NETO - Endereço: PRACA ANANIAS FERNANDES SANTOS Nº: 00001, Bairro CENTRO  
SEDE DA PREFEITURACEP: 49.820-000 CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO/SE

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 702A65E4B155C7C29221BB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDE DE SAO FRANCISCO-SE



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO

**PORTARIA Nº 200/2025  
DE 14 DE AGOSTO DE 2025.**

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR, JOSÉ MACHADO FEITOSA NETO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, especialmente no que dispõe a Lei Orgânica Municipal:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Conceder ao servidor **JOSÉ MARTINS DOS SANTOS**, matrícula nº **5311**, ocupante do cargo efetivo de **ENCANADOR**, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, **LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE PARA FINS DE APOSENTADORIA**, pelo período de **03 (três) meses**, a contar de **30/07/2025**;

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **30/07/2025**;

Publique-se e Cumpra-se

Canindé de São Francisco /SE, 14 de agosto de 2025.

JOSE Assinado de  
MACHAD forma digital  
O FEITOSA MACHADO  
NETO:005 por JOSE  
76785539 5539 FEITOSA  
NETO:0057678

**JOSÉ MACHADO FEITOSA NETO  
PREFEITO**



**O DESENVOLVIMENTO CHEGOU**

Praça Ananias Fernandes dos Santos, s/n - Centro, Telefax: (79) 3346-9507 –  
CNPJ Nº 13.120.225/0001-23. CEP 49.820-000 - Canindé de São Francisco – Sergipe

Gestor: JOSÉ MACHADO FEITOSA NETO - Endereço: PRACA ANANIAS FERNANDES SANTOS Nº: 00001, Bairro CENTRO  
SEDE DA PREFEITURACEP: 49.820-000 CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO/SE

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 702A65E4B155C7C29221BB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDE DE SAO FRANCISCO-SE



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO

**PORTARIA Nº 201/2025  
DE 14 DE AGOSTO DE 2025.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO,  
ESTADO DE SERGIPE, JOSE MACHADO FEITOSA NETO**, no uso das  
atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais  
normas legais em vigor,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Conceder à servidora **DIONE ARAGÃO SANTOS**, matrícula nº 97134, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, N-III, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA COM VENCIMENTOS**, pelo período de 03 (três) meses a contar da data de hoje, 14/08/2025;

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Canindé de São Francisco/SE, em 14 de agosto de 2025.

JOSE  
MACHADO  
FEITOSA  
NETO:00576  
785539

Assinado de  
forma digital por  
JOSE MACHADO  
FEITOSA  
NETO:005767855  
39

**JOSÉ MACHADO FEITOSA NETO  
PREFEITO**



**O DESENVOLVIMENTO CHEGOU**

Praça Ananias Fernandes dos Santos, s/n - Centro, Telefax: (79) 3346-9507 –  
CNPJ Nº 13.120.225/0001-23. CEP 49.820-000 - Canindé de São Francisco – Sergipe

Gestor: JOSÉ MACHADO FEITOSA NETO - Endereço: PRACA ANANIAS FERNANDES SANTOS Nº: 00001, Bairro CENTRO  
SEDE DA PREFEITURACEP: 49.820-000 CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO/SE

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 702A65E4B155C7C29221BB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDE DE SAO FRANCISCO-SE



**DECRETO N.º 275/2025  
DE 15 DE AGOSTO DE 2025**

**PRORROGA, POR 150 (CENTO E CINQUENTA) DIAS, O MANDATO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO/SE, NOMEADOS PARA O BIÊNIO 2023/2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO, Estado de Sergipe, JOSÉ MACHADO FEITOSA NETO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** a necessidade de continuidade das atividades do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS;

**CONSIDERANDO** que os atuais membros foram nomeados para o biênio 2023/2025, conforme Decreto anterior nº 261/2023 em 22 de março de 2023, e que se faz necessária a prorrogação temporária de seus mandatos até nova recomposição;

**DECRETA:**

Art. 1º – Fica prorrogado, por 150 (cento e cinquenta) dias, a contar de 20 de maio de 2025, o mandato dos conselheiros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Canindé de São Francisco/SE, conforme composição estabelecida no decreto original de nomeação, qual seja:

**I- REPRESENTANTES GORVENAMENTAIS:**

a) Secretaria Municipal de Inclusão, Trabalho e Desenvolvimento Social:  
Titular: Eduardo da Silva Melo, CPF: 032.002.045-24  
Suplente: Cidália Angélica da Fonseca Gouveia Cordeiro, CPF: 026.904.374-81

b) Secretaria Municipal de Saúde:  
Titular: Fátima Alves Brito, CPF: 021.109.605-90  
Suplente: Carla Manoela Feitosa, CPF: 031.731.285-59



**O DESENVOLVIMENTO CHEGOU**

Praça Ananias Fernandes dos Santos, s/n - Centro, Telefax: (79) 3346-9507 –  
CNPJ Nº 13.120.225/0001-23. CEP 49.820-000 - Canindé de São Francisco – Sergipe

Gestor: JOSÉ MACHADO FEITOSA NETO - Endereço: PRACA ANANIAS FERNANDES SANTOS Nº: 00001, Bairro CENTRO  
SEDE DA PREFEITURACEP: 49.820-000 CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO/SE

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 702A65E4B155C7C29221BB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDE DE SAO FRANCISCO-SE



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO

c) Secretaria Municipal de Educação:

Titular: José Marcos da Silva Santos, CPF: 011.588.065-82  
Suplente: Macelia Ferreira Rodrigues, CPF: 010.721.794-58

d) Secretaria Municipal de Administração e Finanças:

Titular: José Cláudiano Silva de Carvalho, CPF: 043.021.634-37  
Suplente: Josélia de Oliveira Silva, CPF: 003.960.305-99

e) Secretaria Municipal de Agricultura, Água e Meio Ambiente:

Titular: José Gonçalves Sobrinho, CPF: 556.045.995-00  
Suplente: Maria das Dores Santos Andrade, CPF: 705.194.024-48

**II- REPRESENTANTES NÃO-GORVERNAMENTAIS:**

a) Instituição Nacional de Inclusão Social – INIS:

Titular: Andrenito Santos de Menezes, CPF: 013.324.995-62  
Suplente: Maria Ângela de Lima, CPF: 270.474.098-40

b) Sindicato dos Trabalhadores Rurais, Agricultores e Agricultoras Familiares de Canindé de São Francisco/SE:

Titular: Maria de Fátima Martins da Silva, CPF: 004.642.885-25  
Suplente: Maria Eduarda dos Reis Santos, CPF: 070.736.275-06

c) Associação dos Ribeirinhos Caatingueiros e Afluentes do Rio São Francisco:

Titular: Marize de Campos Lima, CPF: 236.485.465-20  
Suplente: Elionora Maria Teixeira Mousinho de Albuquerque, CPF: 532.621.665-53

d) Trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social (SUAS):

Titular: Francisca Rozineide da Silva Santos, CPF: 909.754.805-53  
Suplente: Laura Ferreira da Silva Soto, CPF: 067.583.195-47

e) Usuários do Sistema Único de Assistência Social (SUAS):

Titular: Maria das Dores de Barros Correia, CPF: 128.875.364-00  
Suplente: Irene Gomes da Silva, CPF: 865.334.604-04

Art. 2º – Permanecem inalteradas todas as disposições contidas no decreto de nomeação, mantendo-se os membros já designados para representar os segmentos governamentais e não governamentais.

Art. 3º – A função de Conselheiro é de relevante interesse público, assegurando-se ao conselheiro a dispensa do trabalho, sem prejuízo de sua remuneração, durante o período de reuniões, capacitações e ações específicas do Conselho.



**O DESENVOLVIMENTO CHEGOU**

Praça Ananias Fernandes dos Santos, s/n - Centro, Telefax: (79) 3346-9507 –  
CNPJ Nº 13.120.225/0001-23. CEP 49.820-000 - Canindé de São Francisco – Sergipe

Gestor: JOSÉ MACHADO FEITOSA NETO - Endereço: PRACA ANANIAS FERNANDES SANTOS Nº: 00001, Bairro CENTRO  
SEDE DA PREFEITURACEP: 49.820-000 CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO/SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDE DE SAO FRANCISCO-SE



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 20 de maio de 2025;

Publique-se e Cumpra-se.

Canindé de São Francisco/SE, em 15 de agosto de 2025.

JOSE  
MACHADO  
FEITOSA  
NETO:0057  
6785539

Assinado de  
forma digital por  
JOSE MACHADO  
FEITOSA  
NETO:00576785  
539

**JOSÉ MACHADO FEITOSA NETO  
PREFEITO**



**O DESENVOLVIMENTO CHEGOU**

Praça Ananias Fernandes dos Santos, s/n - Centro, Telefax: (79) 3346-9507 –  
CNPJ Nº 13.120.225/0001-23. CEP 49.820-000 - Canindé de São Francisco – Sergipe

Gestor: JOSÉ MACHADO FEITOSA NETO - Endereço: PRACA ANANIAS FERNANDES SANTOS Nº: 00001, Bairro CENTRO  
SEDE DA PREFEITURACEP: 49.820-000 CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO/SE

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 702A65E4B155C7C29221BB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDE DE SAO FRANCISCO-SE



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO

**ERRATA DA PORTARIA 103/2025  
15 DE AGOSTO DE 2025**

**NA PORTARIA Nº 103/2025**, de 05 de maio de 2025, publicada no Diário Oficial do Município de Canindé de São Francisco, estado de Sergipe, em 06 de maio de 2025, que trata da renovação da cessão da servidora **PAULA DANIELLA DELGADO DE OLIVEIRA**, lotada na Secretaria de Estado de Meio Ambiente, do Desenvolvimento Sustentável e das Ações Climáticas, onde se lê:

**“Fica renovada a cessão da servidora efetiva PAULA DANIELLA DELGADO DE OLIVEIRA, inscrita no CPF sob o nº 034.471.414-41, ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO III, matrícula nº 0003801, para a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E DAS AÇÕES CLIMÁTICAS, pelo período de 05/05/2025 a 05/05/2026..”**

**Leia-se:**

**“Fica renovada a cessão da servidora efetiva PAULA DANIELLA DELGADO DE OLIVEIRA, inscrita no CPF sob o nº 034.471.414-41, ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO III, matrícula nº 0003801, para a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E DAS AÇÕES CLIMÁTICAS, pelo período de 03/02/2025 a 02/02/2026..”**

**Publique-se e Cumpra-se.**

Canindé de São Francisco/SE, em 15 de agosto de 2025.

JOSE MACHADO  
FEITOSA  
NETO:00576785  
539

Assinado de forma  
digital por JOSE  
MACHADO FEITOSA  
NETO:00576785539

**JOSÉ MACHADO FEITOSA NETO  
PREFEITO**



**O DESENVOLVIMENTO CHEGOU**

Praça Ananias Fernandes dos Santos, s/n - Centro, Telefax: (79) 3346-9507 –  
CNPJ Nº 13.120.225/0001-23. CEP 49.820-000 - Canindé de São Francisco – Sergipe

Gestor: JOSÉ MACHADO FEITOSA NETO - Endereço: PRACA ANANIAS FERNANDES SANTOS Nº: 00001, Bairro CENTRO  
SEDE DA PREFEITURACEP: 49.820-000 CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO/SE

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 702A65E4B155C7C29221BB